

## **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016**

### **1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de geração, montagem e impressão dos carnês das dívidas existentes (IPTU, Alvará, Vigilância Sanitária, Taxas de Serviços Urbanos e ISSQN Fixo) para o exercício de 2016.

### **2. SOLICITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### **3. DA JUSTIFICATIVA**

O Município de Catanduvas anualmente efetua o lançamento e emissão dos carnês das dívidas existentes, sendo elas: IPTU, Alvará, Vigilância Sanitária, Taxa de Serviços Urbanos e ISSQN Fixo. Os recebimentos desses impostos e taxas são efetuados na rede bancária oficial (Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal), eis que os referidos carnês de cobrança devem conter código de barras padrão FEBRABAN. Os serviços deverão ser prestados com observância das boas normas técnicas e de segurança aplicáveis, aprovados pelos bancos mencionados.

O Município não dispõe de gráfica para realizar a impressão e a montagem dos carnês, justificando assim a necessidade de contratação com terceiros para a execução do objeto.

Os serviços a ser prestados deverão ser observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

Os carnês deverão ser confeccionados de acordo com as seguintes especificações:

- a) Tamanho equivalente à 1/3 da folha sulfite A/4;
- b) Capa pré-nominada, impressão única face em preto monocromático, papel soperbond 120 g/m<sup>2</sup> (cor do papel da capa a ser definida);
- c) Lâminas internas (notificação/protocolo, parcela única e parcelas mensais) com indicação de corte, impressão única face em preto monocromático, papel sulfite 75 g/m<sup>2</sup>;
- d) Contracapa sem impressão na parte externa e na parte interna, papel soperbond 120 g/m<sup>2</sup> (cor do papel da contracapa a ser definida);
- e) Acabamento especial sem grampos e com lombada de proteção;
- f) Código de barras padrão FEBRABAN.

➤ **CARNÊS IPTU (COMPOSIÇÃO E ENCARTE):**

- a) Capa;
- b) Protocolo de entrega;
- c) Imagem cadastral;

- d) 01 parcela única;
- e) 04 parcelas mensais;
- f) Contracapa;
- g) Quantidade total estimada: 2.210 unidades.

➤ CARNÊS ISSQN FIXO (COMPOSIÇÃO E ENCARTE)

- a) Capa;
- b) Notificação/protocolo;
- c) 10 parcelas mensais;
- d) contracapa ;
- e) Quantidade total estimada: 25 unidades.

➤ CARNÊS ALVARÁ (COMPOSIÇÃO E ENCARTE)

- a) Capa;
- b) Notificação/protocolo;
- c) 01 parcela única;
- d) Contracapa;
- e) Quantidade total estimada: 225 unidades.

➤ CARNÊS VIGILÂNCIA SANITÁRIA (COMPOSIÇÃO E ENCARTE)

- a) Capa;
- b) Notificação/protocolo;
- c) 01 parcela única;
- d) Contracapa;
- e) Quantidade total estimada: 185 unidades.

As formas de execução do objeto estão discriminadas na minuta do contrato de prestação de serviços em anexo, a qual traz todas as demais condições para o cumprimento do objeto, e se necessário, serão supervisionados pelos servidores da Secretaria Municipal de Finanças.

#### **4. RAZÃO DA DISPENSA**

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*“Art. 24 É dispensável a licitação:*

*...*

*II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*

Demonstrada a necessidade da contratação, e, baseado nos valores propostos nos orçamentos, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses e necessidades do Município de Catanduvas.

## **5. FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **6. CONTRATADA**

VECTOR9 LTDA – CNPJ nº 10.451.171/0001-76

## **7. PREÇO**

O valor da contratação totaliza R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

## **8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO**

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica que atua no mercado há vários anos. Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa VECTOR9 LTDA apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar, efetuar uma licitação para tal mister, sem levar em consideração o fator tempo, uma vez que a secretaria solicitante pede urgência na contratação. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.004.04.122.1050.2.005.3.3.90.39.

## **10. PRAZO**

O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e o prazo de execução será de 15 (quinze) após o recebimento da ordem de serviço.

## **11. PARTE INTEGRANTE**

Faz parte integrante do presente o seguinte anexo:

a) Minuta do Contrato de Prestação de Serviços.

Catanduvas/PR, 01 de fevereiro de 2016.

GUTARDO SANTO LAGNI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA  
Secretária

DEMÓSTENES FRANCISCO VALENTINI  
Membro